



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2344/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades administrativas:

I – Setor de Análise de Processos, que integra a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral; e

II – Setor de Assistência Médica, integrante da Gerência de Saúde.

Art. 2º Alterar os itens 4.4.1 e 4.5.1.5 do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com a

seguinte redação:

#### **4.4.1. Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral (SEDG)**

As atribuições da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral são definidas no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal.

.....

#### **4.5.1.5. Gerência de Saúde (GS)**

As atribuições da Gerência de Saúde são definidas no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal.

Integram a Gerência de Saúde:

- I – Setor de Assistência Odontológica;
- II – Setor de Assistência Psicossocial; e
- III – Setor de Assistência Fisioterapêutica.

Art. 3º Revogar os itens 4.4.1.1 e 4.5.1.5.1 do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Extinguir as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral;

II – 1(uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

III – 1(uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

IV – 1(uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria Jurídica da Administração;

V – 1(uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde.

Art. 5º Criar as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

II – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

III – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Assessoria Jurídica da Administração; e

IV – 1(uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª

FC-4, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 6º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 115,55 (Cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
3072,36	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-3	4	1.379,07	5.516,28	FC-4	1	1.939,89	1.939,89
FC-6	1	3.072,36	3.072,36	FC-5	3	2.232,38	6.697,14
<b>Total</b>	<b>6</b>		<b>8.588,64</b>	<b>Total</b>	<b>5</b>		<b>8.637,03</b>
Saldo residual constante da Portaria GP/DG/SGPE Nº 78/2022			163,94				
<b>Total</b>			<b>8.752,58</b>	<b>Total</b>			
<b>Novo saldo residual</b>				<b>115,55</b>			

Art. 7º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**(assinado eletronicamente)**

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

ANEXO

<b>DIRETORIA-GERAL</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Diretor-Geral
Total: 1	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 0	
Total de cargos em comissão: 1	

<b>SECRETARIA-EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Secretário-Executivo
1	FC-5 – Chefe de Serviço
1	FC-5 – Assistente Jurídico
1	FC-4 – Assistente de Serviço
Total: 4	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

<b>GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA DA DIRETORIA-GERAL</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Chefe de Gerência
2	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 3	
Lotação: 3	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

<b>ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Assessor Jurídico da Administração
1	FC-5 – Chefe de Serviço
2	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 4	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

<b>GERÊNCIA DE SAÚDE</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Chefe de Gerência
3	FC-3 – Chefe de Setor
2	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 18	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 0	

Goiânia, 31 de março de 2022.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL